



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LEI Nº. 4.870/2019

Autor: Vereador Edmilson Alves do Nascimento

EMENTA – Denomina de RUA DAMIAO ROSENDO DE BARROS a atual 1ª Travessa Frei Caneca no bairro da Vila Torres Galvão.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA DAMIÃO ROSENDO DE BARROS a atual 1ª Travessa Frei Caneca no bairro da Vila Torres Galvão.

Art. 2º. Obriga-se a Prefeitura Municipal a dar ciência do teor desta Lei aos **CORREIOS, CELPE, TELEMAR, COMPESA**, Secretaria de Planejamento, Cadastro Municipal e ao Cartório de Registro de Imóveis da Cidade do Paulista.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 01 de outubro de 2019.


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito